



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 07/10/2025 17:55



Protocolo:
24.788.369-0

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.476/0001-10) GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

Interessado 2:

Assunto: LICITACAO

Cidade: CASCAVEL / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: LICITACAO

Protocolo: 24.788.369-0

Interessado: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

Solicitação

Prezados(as)

A Empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.989.476/0001-10, vem apresentar em anexo seus documentos visando a participação no Credenciamento nº 01/2025 cujo objeto é Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vales alimentação e vales refeição, na modalidade de cartões eletrônicos e/ou magnéticos equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, para utilização dos beneficiários indicados pela CEASA/PR “empregados, Diretores, estagiários, pessoal de outros órgãos em disposição funcional, cargo em comissão e apenados DEPEN”, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” e refeições prontas, através de cartão eletrônico alimentação ou cartão eletrônico refeição, em conformidade com a legislação trabalhista, com o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT e Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, aplicáveis aos empregados da CEASA/PR, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

At.te

Favor acusar recebimento.

ANEXO V PROPOSTA COMERCIAL

À
Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR
Setor de Licitações e Contratos

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Prezados Senhores,

A empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.989.476/0001-10, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2222, Bairro Alto Alegre, nesta cidade de Cascavel/Paraná, CEP 85805-036, (45) 98821-0580, ramal (4338), E-mails licitacao@gimave.com.br através de seu representante legal infra-assinado, vem apresentar proposta visando o fornecimento, administração e gerenciamento de Vales Alimentação e Vales Refeição, na modalidade de cartões eletrônicos e/ou magnéticos com chip, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, como segue:

1. O percentual de desconto proposto é de 0,00% (zero por cento), durante o período de 12 (doze) meses, permanecendo o valor global de R\$ 1.409.980,00 (um milhão quatrocentos e nove mil, novecentos e oitenta reais).

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura do Termo de Credenciamento e Contrato com a CEASA/PR:

Representante Legal: Jaime Luis de Salles Agostinho

CPF: 032.961.829-69

4. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não (X) Sim ()

JAIME LUIS DE
SALLES

AGOSTINHO:032

032.961.829-69

Assinado de forma digital
por JAIME LUIS DE SALLES
AGOSTINHO:03296182969
Dados: 2025.10.07
17:09:11 -03'00'

Cascavel/PR, 07 de outubro de 2025.

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO

Sócio Procurador

CPF: 032.961.829-69

(45) **3036 - 4334**

Av. Tancredo Neves, 2222 • Alto Alegre • Cascavel/PR • CEP 85805-036

CNPJ: 05.989.476/0001-10



1

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. 05.989.476/0001-10
NIRE 41208591315

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF: 032.961.829-69 e RG: 7.572.243-5 expedida pela SSP/PR em 16/10/2013, nascido em 22/04/1981 no Município de Santa Fé do Sul/SP, residente e domiciliado a Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim n. 1831, Bairro: Parque São Paulo, CEP: 85.803-710, na cidade de Cascavel/PR e **AGROPECUÁRIA CHARRUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 21.904.030/0001-00 e NIRE 11200647384 em 20/02/2015, sito a BR 364, s/n, Lote 05 anexo Fazenda Charrua, Bairro Gleba 03, CEP: 76932-000, representada pela sócia Administradora **NAIR VENTORIN GURGACZ**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 30/01/1943, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 708.726-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 368.545.309-20, residente e domiciliada a Rua Hercílio Luz, nº 275, Bairro Alto Alegre, CEP: 85.805-290, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Hercílio Luz n. 175, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-290, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.989.476/0001-10 com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 41208591315 desde 07/06/2017, resolvem alterar o Contrato Social de constituição e as alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A matriz inscrita no CNPJ sob nº 05.989.476/0001-10 NIRE 41208591315, que era estabelecida na Rua Hercílio Luz nº 175, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-290, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná muda seu endereço para Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2222, Sala 08, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-036, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social de constituição e das alterações anteriores, não alteradas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A sociedade resolve consolidar o contrato de constituição e alterações posteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.989.476/0001-10
NIRE 41208591315



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/07/2025 10:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
fbbc69f8b6c637ac9fe2253566f5dcecca05e992dcd7c23dc1aa81cea65ca5 foi validado em 28/07/2025 10:04:45 através da transação blockchain
0x12835f2f137705fbf5846a59849b7395ca5da34e584a59b20dfbbf7908279f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280152)



Prova de Autenticidade válida até 26/10/2025



2

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. 05.989.476/0001-10
NIRE 41208591315

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF: 032.961.829-69 e RG: 7.572.243-5 expedido pela SSP/PR em 16/10/2013, nascido em 22/04/1981 no Município de Santa Fé do Sul/SP, residente e domiciliado a Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim n. 1831, Bairro: Parque São Paulo, CEP: 85.803-710, na cidade de Cascavel/PR e **AGROPECUÁRIA CHARRUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 21.904.030/0001-00 e NIRE 11200647384 em 20/02/2015, sito a BR 364, s/n, Lote 05 anexo Fazenda Charrua, Bairro Gleba 03, CEP: 76932-000, representada pelo sócio Administrador **NAIR VENTORIN GURGACZ**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 30/01/1943, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 708.726-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 368.545.309-20, residente e domiciliada á Rua Hercílio Luz, nº 275, Bairro Alto Alegre, CEP: 85.805-290, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2222, Sala 08, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-036, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná., inscrita no CNPJ sob nº 05.989.476/0001-10 com registro na Junta Comercial do Paraná NIRE 41208591315 desde 07/06/2017, resolvem, consolidar o Contrato Social de constituição e as alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira com o nome Empresarial de **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, com sua Sede e Foro na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2222, Sala 08, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-036, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais) dividido em 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
AGROPECUÁRIA CHARRÚA LTDA	2.682.000	2.682.000,00	90,00
JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO	298.000	298.000,00	10,00
TOTAIS	2.980.000	2.980.000,00	100,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social é totalmente integralizado no valor de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais) em moeda corrente do país, sendo composto por: **A)** R\$ 1.468.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil reais) em moeda corrente do país; **B)** R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) formado pelo terreno **MATRICULA**

Prova de Autenticidade válida até 26/10/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/07/2025 10:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
fbbc69f8b6c637ac9fe2253566f5dcecca05e992dcd7c23dc1aa81cea65ca5 foi validado em 28/07/2025 10:04:45 através da transação blockchain
0x12835f2f137705fbf5846a59849b7395ca5da34e584a59b20fdfbbf7908279f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280152)





GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. 05.989.476/0001-10
NIRE 41208591315

56.604 da Gleba Cascavel, do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – Paraná (Mara Salete Wypych) de protocolo nº 315.747 com registro em 24/04/2024, livro nº 883-E, ficha 01, cadastro municipal nº 164960000, denominado **LOTE Nº 08 (oito)**, quadra nº 14, do loteamento FAG, medindo 600 m², sem benfeitorias, situado na Rua João Padilha, nº 162, FAG, dentro do perímetro urbano, do município de Cascavel, estado do Paraná, **C)** R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) formado pelo terreno, **MATRICULA 56.605** da Gleba Cascavel, do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – Paraná (Mara Salete Wypych) de protocolo nº 315.747 com registro em 24/04/2024, livro n.883-E, ficha 01, cadastro municipal nº 164961000, denominado **LOTE Nº 09 (nove)**, quadra nº 14, do loteamento FAG, medindo 600 m², sem benfeitorias, situado na Rua João Padilha, nº 176, FAG, dentro do perímetro urbano, do município de Cascavel, estado do Paraná, e **D)** R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) formado pelo terreno, **MATRICULA 56.606** da Gleba Cascavel, do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – Paraná (Mara Salete Wypych) de protocolo nº 315.747 com registro em 24/04/2024, livro n.883-E, ficha 02, cadastro municipal nº 164962000, denominado **LOTE Nº 10 (dez)**, quadra nº 14, do loteamento FAG, medindo 600 m², sem benfeitorias, situado na Rua João Padilha, nº 192, FAG, dentro do perímetro urbano, do município de Cascavel, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:
82.99-7-02 Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares.
62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.
62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação.
62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
8211-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade para exercer suas atividades, atualmente possui filiais nos seguintes endereços e localidades:

FILIAL 01 – Avenida Camapuã, Nº 921, Sala 09, Bairro Cidade de Deus, CEP: 69099-031, Manaus, Estado do Amazonas, CNPJ 05.989.476/0002-00 e NIRE 13900247941.

FILIAL 02 – Avenida Brasil, Nº 3220, Sala Comercial 02, Bairro Dois Itaipú, CEP: 85.884-000, Medianeira, Estado do Paraná, CNPJ 05.989.476/0003-82 e NIRE 41901873539.

FILIAL 03 – Avenida Marechal Rondon, nº 2727, Sala 04, Bairro: Dois de Abril, CEP: 76.900-881, na Cidade de Ji Paraná, Estado de Rondônia, CNPJ: 05.989.476/0004-63, NIRE: 11900198965.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/07/2025 10:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
fbbc69f8b6c637ac9fe2253566f5dcecca05e992dcd7c23dc1aa81cea65ca5 foi validado em 28/07/2025 10:04:45 através da transação blockchain
0x12835f2f137705fbf5846a59849b7395ca5da34e584a59b20fdfb7908279f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280152)



Prova de Autenticidade válida até 26/10/2025



GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. 05.989.476/0001-10
NIRE 41208591315

FILIAL 04 - Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º Andar, Torre I, Edifício Jacarandá, Bairro Tamboré, CEP: 06460-040, na Cidade de Barueri/SP. CNPJ: 05.989.476/0005-44, NIRE: 35920194795.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As filiais acima relacionadas exercem as mesmas atividades econômicas da Matriz.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A contabilidade das filiais é centralizada na Matriz.

PARÁGRAFO QUARTO: É destacada do capital da Matriz para cada filial a importância de 1.000,00 (um mil reais) para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: As atividades da sociedade tiveram início no dia 03 de novembro de 2003, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que os demais sócios exerçam o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas por parte dos demais sócios, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela administradora não sócia **NAIR VENTORIN GURGACZ**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 30/01/1943, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 708.726-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 368.545.309-20, residente e domiciliada à Rua Hercílio Luz, nº 275, Bairro Alto Alegre, CEP: 85.805-290, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná,, a qual é autorizado o uso do nome empresarial e sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial e todos os poderes que a Lei confere ao administrador da sociedade limitada, ficando todavia vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos a sociedade. Por outro lado, estará dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a prática de atos rotineiros de administração, poderá a sociedade através da administradora, constituir mandatários, por instrumento público de procuração, especificando detalhadamente os poderes e o prazo de validade do mandato.

Prova de Autenticidade válida até 26/10/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/07/2025 10:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
fbbc69f8b6c637ac9fe2253566f5dcecca05e992dcd7c23dc1aa81cea65ca5 foi validado em 28/07/2025 10:04:45 através da transação blockchain
0x12835f2f137705fbf5846a59849b7395ca5da34e584a59b20dfbfbf7908279f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280152)





5

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. 05.989.476/0001-10
NIRE 41208591315

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado aos sócios ou mandatários, sob pena de responsabilidade, praticar em nome da sociedade, atos estranhos aos objetivos sociais, sendo nulas as garantias de favor concedidas a terceiros. O disposto neste parágrafo segundo não será aplicável quando a totalidade dos sócios autorizar por escrito à realização de quaisquer destes atos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A administradora e procuradores responderão civil e criminalmente perante os sócios pelos abusos, ações ou omissões culposas na prática dos atos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas da administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem a sociedade os sócios administradores perceberão a título de remuneração “pró-labore”, a quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a contar despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Com o falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando os herdeiros e sucessores do “de cujos” sub-rogados nos direitos e obrigações, substituindo-o, se forem aceitos na sociedade pelos demais sócios remanescentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Enquanto pendente a partilha no inventário do “de cujos”, os herdeiros e sucessores poderão ser representado por um dentre eles, ou por alguém devidamente credenciado por eles.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado aos herdeiros do sócio falecido, que não forem aceitos na sociedade, para haver seu capital, lucros, reservas e outros haveres, o direito de pedir um levantamento do balanço especial com correção dos valores, como também de nomear uma comissão de 3 (três) membros estranhos a sociedade, de comum acordo com os demais sócios, para análise e apresentação do laudo de avaliação.

Prova de Autenticidade válida até 26/10/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/07/2025 10:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
fbbc69f8b6c637ac9fe2253566f5dcecca05e992dcd7c23dc1aa81cea65ca5 foi validado em 28/07/2025 10:04:45 através da transação blockchain
0x12835f2f137705fbf5846a59849b7395ca5da34e584a59b20dfbbf7908279f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280152)





6

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ. 05.989.476/0001-10
NIRE 41208591315

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento se dará no caso de sócio dissidente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade entrará em liquidação por acordo de todos os sócios ou nos casos estabelecidos em lei, cabendo aos sócios procederem ao balanço geral e especial, dividindo entre si, proporcionalmente, o patrimônio após pagamento de todas as obrigações e encargos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A administradora não sócia, **NAIR VENTORIN GURGACZ**, já qualificada, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Cascavel, 30 de Outubro de 2024.

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO

AGROPECUÁRIA CHARRUA LTDA
NAIR VENTORIN GURGACZ

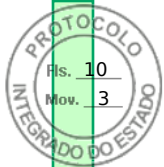
NAIR VENTORIN GURGACZ
ADMINISTRADORA

Prova de Autenticidade válida até 26/10/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/07/2025 10:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
fbbc69f8b6c637ac9fe2253566f5dcecca05e992dcd7c23dc1aa81cea65ca5 foi validado em 28/07/2025 10:04:45 através da transação blockchain
0x12835f2f137705fbf5846a59849b7395ca5da34e584a59b20dfbbf7908279f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280152)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03296182969	JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO
36854530920	NAIR VENTORIN GURGACZ

Prova de Autenticidade válida até 26/10/2025



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 09:19 SOB Nº 20248190040.
PROTOCOLO: 248190040 DE 12/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416062353. CNPJ DA SEDE: 05989476000110.
NIRE: 41208591315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2024.
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/07/2025 10:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
fbbc69f8b6c637ac9fe2253566f5dcecca05e992dcddf7c23dc1aa81cea65ca5 foi validado em 28/07/2025 10:04:45 através da transação blockchain
0x12835f2f137705fbf5846a59849b7395ca5da34e584a59b20dfbbf7908279f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280152)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fbbc69f8b6c637ac9fe2253566f5dcecca05e992dcddf7c23dc1aa81cea65ca5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280152** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL vál. até 27-10-2025**", cujo assunto é descrito como "**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL vál. até 27-10-2025**", faz prova de que em **28/07/2025 10:04:34**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/07/2025 10:06:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x12835f2f137705fbf5846a59849b7395ca5da34e584a59b20fdfbbf7908279f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

4º Tabelionato
De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ



LIVRO

440-P

FOLHA

097/098



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA A FAVOR DE LIZANDRA PEREIRA RIBEIRO E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, (20/06/2024), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.989.476/0001-10, com sede à Rua Hercílio Luz nº 175, Bairro Alto Alegre em Cascavel-PR, e **Filiais:** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.989.476/0002-00, NIRE nº 13900247941, situada na Avenida Camapuã, nº 921, Sala 09, Bairro Cidade de Deus, em Manaus-AM; e CNPJ/MF sob nº 05.989.476/0003-82, NIRE nº 11900198965, situada à Avenida Brasil, nº 3220, Sala Comercial 02, Bairro Itaipu, Medianeira-PR; CNPJ sob nº 05.989.476/0004-63, NIRE nº 41901873539, situada à Avenida Marechal Rondon, nº 2727, Sala 04, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná-RO; neste ato representada, por sua Administradora: **NAIR VENTORIN GURGACZ**, brasileira, casada como declarou maior e capaz, nascida em 30/01/1943, natural de Charrua-RS, filha de Luiz Ventorin e Josefina Galafaci Ventorin, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 708.726-8-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 368.545.309-20, residente e domiciliada à Rua Hercílio Luz, nº 275, Bairro Alto Alegre em Cascavel-PR; nos termos da sua 19ª Décima Nona Alteração de Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20243090781 aos 05/06/2024 e a Certidão Simplificada emitida pela referida Junta aos 19/06/2024 cujas cópias encontram-se arquivadas às fls. 046/050 no Livro 279/ACS e às fls. 036/041 do Livro 299/ACS, destas Notas. O presente reconhecido como o próprio por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **LIZANDRA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, casada como declarado, maior e capaz, nascida em 13/01/1986, natural de Campo Grande-MS, filha de Alcibio Sebastião Pereira e Ilce Stockmann Pereira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.841.887-5-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 049.102.439-84, residente e domiciliada na Rua Erechim, nº 1.354, Apartamento nº 204, Torre II, Centro em Cascavel-PR e/ou **JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO**, brasileiro, casado como declarado, maior e capaz, nascido em 22/04/1981, natural de Santa Fé do Sul-SP, filho de Jair Agostinho e Vera Lucia Menezes de Salles Agostinho, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.572.243-5-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.961.829-69, residente e domiciliado à Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, nº 1831, Bairro Parque São Paulo em Cascavel-PR; à quais conferem: **poderes para assinarem individualmente e para participar de licitações, pregões, chamamentos**

Página Selo SFTN2WJouNCU4F44vD3JF223q Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua> na Página 2

Prova de Autenticidade válida até 02/11/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/08/2025 14:48:14 que o documento de hash (SHA-256)
e270aeb491abd7a8062114d8bdcf225df45931f1010406acced92ef89c192a28 foi validado em 04/08/2025 14:46:50 através da transação blockchain
0xb5c8db4f448b45258ebdeab1b3d8f534b57dbda65ef079731f9c4dbd9d99c86c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 281293)





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

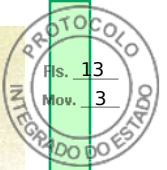
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná4º Tabelaionato
De NotasCARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

LIVRO

FOLHA

440-P

097/098



públicos ou outra modalidade de contratação com o Poder Público em geral, presenciais e/ou eletrônicos, assinar contratos de licitação, dar lances, assinar propostas, credenciamentos, retiradas de editais e todos os atos necessários à participação destes certames; praticar enfim todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo Substabelecer. A presente Procuração terá o prazo de Validade até 31/12/2025.**

Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. "As partes ficam cientes, em conformidade com o Artigo nº 682 do Código Civil, que o presente mandato cessa nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio". Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 5829/2024. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R\$27,32, pago através da guia nº 140000000105469802 em 20/06/2024, Selo: R\$16,25, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,77(VRC 10,00), FUNDEP: R\$5,47, ISSQN: R\$2,73. Total: R\$161,07. Selo Digital Nº SFTN2WJ7uNCU4F4uvbJjF223q. Cascavel-PR, 20 de junho de 2024. (aa.) GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, NAIR VENTORIN GURGACZ, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Mayara, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel-PR, 20 de junho de 2024

MayaraMARINA ESTEVES SANTOS
TabeliãMayara Cristina Dreyer Dalmina
Escrivente AutorizadaPágina 2 Selo SFTN2WJouNCU4F44vDJjF223q Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> Última Página

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/08/2025 14:48:14 que o documento de hash (SHA-256)
e270aeb491abd7a8062114d8bdcf225df45931f1010406acced92ef89c192a28 foi validado em 04/08/2025 14:46:50 através da transação blockchain
0xb5c8db4f448b45258ebdeab1b3d8f534b57dbda65ef079731f9c4dbd9d99c86c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 281293)



Prova de Autenticidade válida até 02/11/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e270aeb491abd7a8062114d8bdcf225df45931f1010406acced92ef89c192a28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281293** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atualização Procuracao**", cujo assunto é descrito como "**Atualização Procuracao**", faz prova de que em **04/08/2025 14:46:40**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/08/2025 14:50:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb5c8db4f448b45258ebdeab1b3d8f534b57dbda65ef079731f9c4dbd9d99c86c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Documento Pessoal** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6e83af561daf82ac7c65073bf1297802d162a9b7fe5568bc475a1147a0373cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273496** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**JAIME CNH**", cujo assunto é descrito como "**JAIME CNH**", faz prova de que em **09/06/2025 09:04:16**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2025 09:06:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdea743e24dbdc46073677997f98c8e296edeef8afcb799511db408146cc86db7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.989.476/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2003
NOME EMPRESARIAL GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUCARD		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 2222	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 85.805-036	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL10@CONSULTORIAAN.COM		TELEFONE (45) 3392-1025
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2025 às 13:04:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA			Protocolo: PRC2501465280		
NIRE : 41208591315					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208591315		CNPJ 05.989.476/0001-10	Data de Ato Constitutivo 07/06/2017	Início de Atividade 03/11/2003	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2222, SALA 08, ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-036					
Objeto Social EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES / CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS / DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS / SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 2.980.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.980.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO	032.961.829-69	R\$ 298.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AGROPECUARIA CHARRUA LTDA.	21.904.030/0001-00	R\$ 2.682.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NAIR VENTORIN GURGACZ	368.545.309-20	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador		Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NAIR VENTORIN GURGACZ	368.545.309-20	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
12/11/2024	20248190040	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 11900198965		CNPJ: 05.989.476/0004-63			
Endereço Completo AVENIDA Marechal Rondon, Nº 2727, SALA 04 , Dois de Abril, Ji-Paraná, RO, CEP: 76900881					
2 - NIRE: 35920194795		CNPJ: 05.989.476/0005-44			
Endereço Completo AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, Nº 939, ANDAR 8 TORRE I ED JACARAN , TAMBORE, Barueri, SP, CEP: 06460040					
3 - NIRE: 13900247941		CNPJ: 05.989.476/0002-00			
Endereço Completo AVENIDA CAMAPUA, Nº 921, SALA 09 , CIDADE DE DEUS, Manaus, AM, CEP: 69099031					
4 - NIRE: 41901873539		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA Marechal Rondon, Nº 2727, SALA 04; , Dois de Abril, Ji-Paraná, RO, CEP: 76900881					
5 - NIRE: 41901887815		CNPJ: 05.989.476/0003-82			
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 3220, SALA COMERCIAL 02 , ITAIPU, Medianeira, PR, CEP: 85884000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2025, às 08:57:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TY11GPJF**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
CNPJ: 05.989.476/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:16 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **61F5.41DC.BF93.059B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037444045-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.989.476/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 153719/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 1 de dezembro de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473252430
Nome/Razão:	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
CNPJ/CPF:	05.989.476/0001-10
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2222
Complemento:	SALA 08
Bairro:	ALTO ALEGRE
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.805-036

[REQUERENTE]

Código:	473252430
Nome/Razão:	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
CNPJ/CPF:	05.989.476/0001-10

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de setembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-KZXHUYFDMIRXMS-9

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

Inserido no protocolo 24.788.369-0 por: Jaime Luis de Salles Agostinho em: 07/10/2025 17:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c9a781572dc46fbe57688a68b4e3f8b5.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 05.989.476/0001-10
Razão Social: GIMAVE MEIOS PAGAMENTOS INFORMACOES LTDA
Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 359 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85802-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:23/09/2025 a 22/10/2025

Certificação Número: 2025092312313336007032

Informação obtida em 01/10/2025 18:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.989.476/0001-10

Certidão nº: 40296266/2025

Expedição: 15/07/2025, às 10:23:03

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.989.476/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
CNPJ: 05.989.476/0001-10

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de setembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubitatã e Xambrê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



KHETLLYN
Página 1/1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208591315	CNPJ 05.989.476/0001-10	
NOME EMPRESARIAL GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 50.2C.EE.36.D8.DA.EE.55.68.D2.35.A6.96.1B.8F.07.45.D5.C4.01	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURIDICA	05989476000110	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA:05989476000110	8557487084477433737	14/05/2025 a 14/05/2026	Sim
Contador	64024741934	DICKSON ROCHA FOGACA:64024741934	7674438415655260019	31/10/2024 a 31/10/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:
50.2C.EE.36.D8.DA.EE.55.68.D2.35.A6
.96.1B.8F.07.45.D5.C4.01-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2025 às 10:30:59

EF.F1.11.CC.57.49.62.67
25.D2.D9.18.F3.B1.17.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 17:48:13 que o documento de hash (SHA-256)
e742e65d66d747c1278354eff52c841c68f78031c51f7aa94340fa7ff0d5d5e5 foi validado em 09/06/2025 17:47:02 através da transação blockchain
0x070a9421dad53d4fa4a08a431cb271e243132178f01382e3abf12129cf88e997 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273670)



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.989.476/0001-10
Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
NIRE	41208591315
CNPJ	05.989.476/0001-10
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	GERAL
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1017055

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Natureza do Livro	GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1017055
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.2C.EE.36.D8.DA.EE.55.68.D2.35.A6.96.1B.8F.07.45.D5.C4.01-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 17:48:13 que o documento de hash (SHA-256)
e742e65d66d747c1278354eff52c841c68f78031c51f7aa94340fa7f0d5d5e5 foi validado em 09/06/2025 17:47:02 através da transação blockchain
0x070a9421dad53d4fa4a08a431cb271e243132178f01382e3abf12129cf88e997 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273670)



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.989.476/0001-10
Número de Ordem do Livro: 23

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	PESSOA JURIDICA
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	368.545.309-20
Nº de Série do Certificado	8557487084477433737
Nome do Signatário	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA:05989476000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	14/05/2025 a 14/05/2026
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	640.247.419-34
Nº de Série do Certificado	7674438415655260019
Nome do Signatário	DICKSON ROCHA FOGACA:64024741934
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	31/10/2024 a 31/10/2027

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 17:48:13 que o documento de hash (SHA-256)
e742e65d66d747c1278354eff52c841c68f78031c51f7aa94340fa7f0d5d5e5 foi validado em 09/06/2025 17:47:02 através da transação blockchain
0x070a9421dad53d4fa4a08a431cb271e243132178f01382e3abf12129cf88e997 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273670)



Inserido ao protocolo 24.788.369-0 por: Jaime Luis de Salles Agostinho em: 07/10/2025 17:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c9a781572dc46fbe57688a68b4e3f8b5.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.989.476/0001-10
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.152.510,71	R\$ 36.455.085,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.140.263,20	R\$ 30.988.060,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 6.319.797,99	R\$ 4.496.428,80
CLIENTES E OPERACOES A RECEBER		R\$ 26.817.784,62	R\$ 24.390.221,86
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.611.312,66	R\$ 1.905.592,17
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 219.681,15	R\$ 2.750,33
ESTOQUES		R\$ 127.051,78	R\$ 179.452,74
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 44.635,00	R\$ 13.615,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.012.247,51	R\$ 5.467.024,37
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.082.428,23	R\$ 3.097.756,89
INVESTIMENTOS		R\$ 423.262,25	R\$ 424.262,25
IMOBILIZADO		R\$ 506.557,03	R\$ 1.945.005,23
BENS EM OPERACAO		R\$ 1.139.411,39	R\$ 2.712.681,15
(-) (-)DEPRECIACAO ACUM.PE.P.RE. AO V.MERCAD		R\$ (632.854,36)	R\$ (767.675,92)
PASSIVO		R\$ 39.152.510,71	R\$ 36.455.085,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 31.383.645,09	R\$ 26.059.351,66
FORNECEDORES		R\$ 10.347.650,46	R\$ 7.588.113,70
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 219.237,25	R\$ 137.038,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 653.931,84	R\$ 798.558,81
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 20.162.825,54	R\$ 17.535.640,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 441.865,25	R\$ 204.940,09
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 441.865,25	R\$ 204.940,09
OBRIGACOES POR EMPRES. E FINANCIAMENTOS		R\$ 311.865,25	R\$ 204.940,09
TRANSACOES COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.327.000,37	R\$ 10.190.793,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.980.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.027.000,37	R\$ 7.210.793,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.2C.EE.36.D8.DA.EE.55.68.D2.35.A6.96.1B.8F.07.45.D5.C4.01-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 17:48:13 que o documento de hash (SHA-256)
e742e65d66d747c1278354eff52c841c68f78031c51f7aa94340fa7f0d5d5e5 foi validado em 09/06/2025 17:47:02 através da transação blockchain
0x070a9421dad53d4fa4a08a431cb271e243132178f01382e3abf12129cf88e997 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273670)



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.989.476/0001-10
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 9.928.913,19	R\$ 12.257.417,81
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.928.913,19	R\$ 12.257.417,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.024.784,47)	R\$ (1.043.625,96)
(-) IMPOSTOS S/ SERVICO E VENDAS		R\$ (1.024.784,47)	R\$ (1.043.625,96)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 8.904.128,72	R\$ 11.213.791,85
(-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA		R\$ (1.957.241,99)	R\$ (2.086.200,30)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.957.241,99)	R\$ (2.086.200,30)
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 6.946.886,73	R\$ 9.127.591,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.885.393,39)	R\$ (11.246.088,36)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.533.562,90)	R\$ (11.190.145,83)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (351.830,49)	R\$ (56.366,53)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 424,00
(-) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.938.506,66)	R\$ (2.118.496,81)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 2.539.045,21	R\$ 2.561.170,69
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.449.859,90	R\$ 4.189.068,43
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.910.814,69)	R\$ (1.627.897,74)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 2.140,00	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAL		R\$ 2.140,00	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQ DO EXERC ANTES DO IR E CS		R\$ 602.678,55	R\$ 442.673,88
(-) PROVISÃO PARA IR E CS		R\$ (180.910,70)	R\$ (126.509,08)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (126.669,64)	R\$ (86.668,44)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (54.241,06)	R\$ (39.840,64)
LUCRO DO EXERCICIO/PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ 421.767,85	R\$ 316.164,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.2C.EE.36.D8.DA.EE.55.68.D2.35.A6.96.1B.8F.07.45.D5.C4.01-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 17:48:13 que o documento de hash (SHA-256)
e742e65d66d747c1278354eff52c841c68f78031c51f7aa94340fa7f0d5d5e5 foi validado em 09/06/2025 17:47:02 através da transação blockchain
0x070a9421dad53d4fa4a08a431cb271e243132178f01382e3abf12129cf88e997 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273670)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e742e65d66d747c1278354eff52c841c68f78031c51f7aa94340fa7ff0d5d5e5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273670** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO GIMAVE 2024**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO GIMAVE 2024**", faz prova de que em **09/06/2025 17:46:54**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2025 17:48:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

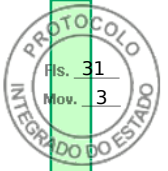
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x070a9421dad53d4fa4a08a431cb271e243132178f01382e3abf12129cf88e997**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208591315	CNPJ 05.989.476/0001-10	
NOME EMPRESARIAL GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.07.AE.53.FF.ED.5D.7D.E1.73.EE.47.25.00.E1.CA.79.B5.D9.E0	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURIDICA	05989476000110	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA: 05989476000110	8302026790777000357	14/05/2024 a 14/05/2025	Sim
Contador	64024741934	DICKSON ROCHA FOGACA:64024741934	7209736410522679169	09/11/2021 a 09/11/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	64024741934	DICKSON ROCHA FOGACA:64024741934	7209736410522679169	09/11/2021 a 09/11/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

BA.07.AE.53.FF.ED.5D.7D.E1.73.EE.
47.25.00.E1.CA.79.B5.D9.E0-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2024 às 14:14:08

C6.96.DF.26.85.27.04.8C
72.81.C6.09.38.FE.B1.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 15:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
0a124c8f3349ee9006ebb62d0ba8413969c5be3b00aba9c923775c55ad285dcf foi validado em 17/07/2025 15:18:17 através da transação blockchain
0x7f44a3e643cb37817f5d34583d023f034a1e338e0a2cce89394b82509dda69a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 278789)



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.989.476/0001-10
Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
NIRE	41208591315
CNPJ	05.989.476/0001-10
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	GERAL
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	958265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Natureza do Livro	GERAL
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	958265
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.07.AE.53.FF.ED.5D.7D.E1.73.EE.47.25.00.E1.CA.79.B5.D9.E0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

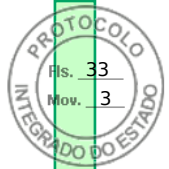


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 15:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
0a124c8f3349ee9006ebb62d0ba8413969c5be3b00aba9c923775c55ad285dcf foi validado em 17/07/2025 15:18:17 através da transação blockchain
0x7f44a3e643cb37817f5d34583d023f034a1e338e0a2cce89394b82509dda69a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 278789)



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.989.476/0001-10
Número de Ordem do Livro: 22

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	PESSOA JURIDICA
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	368.545.309-20
Nº de Série do Certificado	8302026790777000357
Nome do Signatário	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA:05989476000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	14/05/2024 a 14/05/2025
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	640.247.419-34
Nº de Série do Certificado	7209736410522679169
Nome do Signatário	DICKSON ROCHA FOGACA:64024741934
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	09/11/2021 a 09/11/2024

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

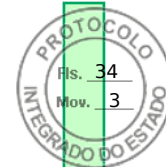
Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 15:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
0a124c8f3349ee9006ebb62d0ba8413969c5be3b00aba9c923775c55ad285dcf foi validado em 17/07/2025 15:18:17 através da transação blockchain
0x7f44a3e643cb37817f5d34583d023f034a1e338e0a2cce89394b82509dda69a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 278789)



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.989.476/0001-10
Número de Ordem do Livro: 22

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	640.247.419-34
Nº de Série do Certificado	7209736410522679169
Nome do Signatário	DICKSON ROCHA FOGACA:64024741934
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	09/11/2021 a 09/11/2024

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 2 de 2

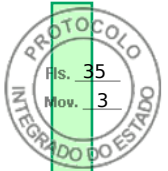


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 15:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
0a124c8f3349ee9006ebb62d0ba8413969c5be3b00aba9c923775c55ad285dcf foi validado em 17/07/2025 15:18:17 através da transação blockchain
0x7f44a3e643cb37817f5d34583d023f034a1e338e0a2cce89394b82509dda69a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 278789)



Inserido ao protocolo 24.788.369-0 por: Jaime Luis de Salles Agostinho em: 07/10/2025 17:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c9a781572dc46fbe57688a68b4e3f8b5.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.989.476/0001-10
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.984.239,66	R\$ 39.152.510,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 25.867.019,60	R\$ 35.140.263,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.087.212,52	R\$ 6.319.797,99
CLIENTES E OPERACOES A RECEBER		R\$ 18.766.133,83	R\$ 26.817.784,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.676.998,50	R\$ 1.611.312,66
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 133.255,02	R\$ 219.681,15
ESTOQUES		R\$ 127.764,73	R\$ 127.051,78
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 75.655,00	R\$ 44.635,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.117.220,06	R\$ 4.012.247,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.218.117,07	R\$ 3.082.428,23
INVESTIMENTOS		R\$ 297.662,25	R\$ 423.262,25
IMOBILIZADO		R\$ 601.440,74	R\$ 506.557,03
BENS EM OPERACAO		R\$ 1.091.233,73	R\$ 1.139.411,39
(-) (-)DEPRECIACAO ACUM.PE.P.RE. AO V.MERCAD		R\$ (489.792,99)	R\$ (632.854,36)
PASSIVO		R\$ 29.984.239,66	R\$ 39.152.510,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.780.088,28	R\$ 31.383.645,09
FORNECEDORES		R\$ 1.821.648,68	R\$ 10.347.650,46
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 130.541,69	R\$ 219.237,25
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 477.403,29	R\$ 653.931,84
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 18.350.494,62	R\$ 20.162.825,54
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.298.918,86	R\$ 441.865,25
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.298.918,86	R\$ 441.865,25
OBRIGACOES POR EMPRES. E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.148.918,86	R\$ 311.865,25
TRANSACOES COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.150.000,00	R\$ 130.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.905.232,52	R\$ 7.327.000,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.605.232,52	R\$ 6.027.000,37

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.07.AE.53.FF.ED.5D.7D.E1.73.EE.47.25.00.E1.CA.79.B5.D9.E0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

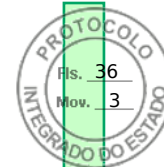
Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 15:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
0a124c8f3349ee9006ebb62d0ba8413969c5be3b00aba9c923775c55ad285dcf foi validado em 17/07/2025 15:18:17 através da transação blockchain
0x7f44a3e643cb37817f5d34583d023f034a1e338e0a2cce89394b82509dda69a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 278789)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.989.476/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 10.642.305,56	R\$ 9.928.913,19
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 10.642.305,56	R\$ 9.928.913,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (440.561,44)	R\$ (1.024.784,47)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇO E VENDAS		R\$ (440.561,44)	R\$ (1.024.784,47)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 10.201.744,12	R\$ 8.904.128,72
(-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA		R\$ (1.998.157,61)	R\$ (1.957.241,99)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.998.157,61)	R\$ (1.957.241,99)
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 8.203.586,51	R\$ 6.946.886,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.312.542,77)	R\$ (8.885.393,39)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.274.059,05)	R\$ (8.533.562,90)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.483,72)	R\$ (351.830,49)
(-) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 891.043,74	R\$ (1.938.506,66)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 186.851,67	R\$ 2.539.045,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.239.523,31	R\$ 4.449.859,90
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.052.671,64)	R\$ (1.910.814,69)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 39.443,15	R\$ 2.140,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAL		R\$ 39.443,15	R\$ 2.140,00
RESULTADO LÍQ DO EXERC ANTES DO IR E CS		R\$ 1.117.338,56	R\$ 602.678,55
(-) PROVISÃO PARA IR E CS		R\$ (27.257,84)	R\$ (180.910,70)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (18.983,71)	R\$ (126.669,64)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (8.274,13)	R\$ (54.241,06)
LUCRO DO EXERCICIO/PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ 1.090.080,72	R\$ 421.767,85

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.07.AE.53.FF.ED.5D.7D.E1.73.EE.47.25.00.E1.CA.79.B5.D9.E0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 15:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
 0a124c8f3349ee9006ebb62d0ba8413969c5be3b00aba9c923775c55ad285dcf foi validado em 17/07/2025 15:18:17 através da transação blockchain
 0x7f44a3e643cb37817f5d34583d023f034a1e338e0a2cce89394b82509dda69a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 278789)



Inserido ao protocolo 24.788.369-0 por: Jaime Luis de Salles Agostinho em: 07/10/2025 17:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c9a781572dc46fbe57688a68b4e3f8b5.



GIMAVE Meios de Pagamentos e Informações Ltda.

ÍNDICES COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo, correspondem à real situação da empresa GIMAVE MEIO DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES – LTDA, CNPJ: 05.989.476.001/10. Esses índices foram Obtidos no balanço consolidado do último exercício social, conforme segue:

Tipo de índice	Índice
LIQUIDEZ GERAL	1,20
LIQUIDEZ CORRENTE	1,12
SOLVÊNCIA GERAL	1,23
ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,81

CASCAVEL/PR 23 de dezembro de 2024.

DICKSON ROCHA
FOGACA:64024741934
41934

Assinado de forma digital por DICKSON ROCHA
FOGACA:64024741934
Dados: 2024.12.23 17:50:24 -03'00'

DICKSON ROCHA FOGAÇA
CPF 640.247.419-34
CRC/UF 28706/O-IPR
CONTADOR

NAIR VENTORIN
GURGACZ:36854530920

Assinado de forma digital por NAIR VENTORIN
GURGACZ:36854530920
Dados: 2024.12.24 09:39:29 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 15:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
0a124c8f3349ee9006ebb62d0ba8413969c5be3b00aba9c923775c55ad285dcf foi validado em 17/07/2025 15:18:17 através da transação blockchain
0x7f44a3e643cb37817f5d34583d023f034a1e338e0a2cce89394b82509dda69a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 278789)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a124c8f3349ee9006ebb62d0ba8413969c5be3b00aba9c923775c55ad285dcf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278789** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO ANO 2023**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO ANO 2023**", faz prova de que em **17/07/2025 15:18:09**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2025 15:19:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7f44a3e643cb37817f5d34583d023f034a1e338e0a2cce89394b82509dda69a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ANEXO III DECLARAÇÃO INFORMATIVA

À
Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR
Setor de Licitações e Contratos

Ref.: CREDENCIAMENTO N° 001/2025

Prezados Senhores,

A empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.989.476/0001-10, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2222, Bairro Alto Alegre, nesta cidade de Cascavel/Paraná, CEP 85805-036, (45) 98821-0580, ramal (4338), E-mails licitacao@gimave.com.br através de seu representante legal infra-assinado, declara que possui OU se compromete a apresentar rede de estabelecimentos credenciados na quantidade mínima e nas localidades exigidas no Termo de Referência deste edital.

Cascavel/PR, 07 de outubro de 2025.

JAIME LUIS DE
SALLES
AGOSTINHO:032
96182969

Assinado de forma digital
por JAIME LUIS DE SALLES
AGOSTINHO:0329618296
9
Dados: 2025.10.07
17:07:47 -03'00'

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.
JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO

Sócio Procurador
CPF: 032.961.829-69

(45) **3036 - 4334**

Av. Tancredo Neves, 2222 • Alto Alegre • Cascavel/PR • CEP 85805-036
CNPJ: 05.989.476/0001-10

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

À
Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR
Setor de Licitações e Contratos

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Prezados Senhores,

A empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.989.476/0001-10, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2222, Bairro Alto Alegre, nesta cidade de Cascavel/Paraná, CEP 85805-036, (45) 98821-0580, ramal (4338), E-mails licitacao@gimave.com.br através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1ª INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

4ª DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

(45) **3036 - 4334**

Av. Tancredo Neves, 2222 • Alto Alegre • Cascavel/PR • CEP 85805-036
CNPJ: 05.989.476/0001-10



Cascavel/PR, 07 de outubro de 2025.

JAIME LUIS DE
SALLES

AGOSTINHO:032961
82969

Assinado de forma digital
por JAIME LUIS DE SALLES
AGOSTINHO:03296182969
Dados: 2025.10.07 17:10:20
-03'00'

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO

Sócio Procurador
CPF: 032.961.829-69

(45) **3036 - 4334**

Av. Tancredo Neves, 2222 • Alto Alegre • Cascavel/PR • CEP 85805-036
CNPJ: 05.989.476/0001-10

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

À
Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR
Setor de Licitações e Contratos

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Prezados Senhores,

A empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.989.476/0001-10, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2222, Bairro Alto Alegre, nesta cidade de Cascavel/Paraná, CEP 85805-036, (45) 98821-0580, ramal (4338), E-mails licitacao@gimave.com.br através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar deste procedimento e ser credenciamento/contratado, o interessado deve fornecer para a CEASA/PR diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da CEASA/PR.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

4. Quaisquer **dúvidas, devo entrar em contato através do e-mail dpoceasa@ceasa.pr.gov.br**.

Cascavel/PR, 07 de outubro de 2025.

JAIME LUIS DE
SALLES
AGOSTINHO:032961

Assinado de forma digital
por JAIME LUIS DE SALLES
AGOSTINHO:03296182969
Dados: 2025.10.07 17:10:53

82969

03'00'

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.
JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO

Sócio Procurador
CPF: 032.961.829-69

(45) **3036 - 4334**

Av. Tancredo Neves, 2222 • Alto Alegre • Cascavel/PR • CEP 85805-036
CNPJ: 05.989.476/0001-10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ nº 05.989.476/0003-82, localizada na Av. Brasil Avenida Brasil, nº 3220, sala comercial 02, Itaipu, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45) 3197-9977, e-mail licitacao1@eucard.com.br, atuou como prestadora, administradora, gerenciadora e fornecedora de cartões magnéticos com chip, para a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, número do processo 160/2022, número do contrato 02/2023.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima, referidos no contrato 02/2023, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, até a presente data, nada consta que a desabone técnica e comercialmente.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2023.


Leonardo Kortz
Secretário Adjunto
de Desenvolvimento Social
Matrícula 17.501

Rua Tuiuti, nº 1586 · Centro · Santa Maria/RS
CEP: 97015- 662 · Tel.: (55) 3174 15 18 · E-mail: smds.adm@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/12/2023 11:13:51 que o documento de hash (SHA-256) dd061dd7bcfe141d25cddbccc64cb86f2a9ddd2e5a196d04ce4e33a5a3af2c27 foi validado em 26/12/2023 10:58:52 através da transação blockchain 0xe17dba3a6d2b28e29d9cdf40e8f6424d912263f8052fd81a549394c9b5e09086 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 179305)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/10/2024 12:38:33 que o documento de hash (SHA-256)

c76ee3e71e7a53bde8b3a396e78615edf6db373a199e6802e413ab04da49e13e foi validado em 03/10/2024 12:36:43 através da transação blockchain 0x9fa537d42c9fa18db7ea94d63b41ad4c0be59acd42305c5fe6545e3448d3bb14 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 235885)



Inserido ao protocolo 24.788.369-0 por: Jaime Luis de Salles Agostinho em: 07/10/2025 17:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c9a781572dc46f8e57688a68b4e3f8b5.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c76ee3e71e7a53bde8b3a396e78615edf6db373a199e6802e413ab04da49e13e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **235885** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SANTA MARIA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SANTA MARIA**", faz prova de que em **03/10/2024 12:36:19**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/10/2024 12:38:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9fa537d42c9fa18db7ea94d63b41ad4cdbe59acd42305c5fe6545e3448d3bb14**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR – CONSAMU

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, matriz inscrita no CNPJ 05.989.476/0001-10, com sede na Rua Hercílio Luz, nº 175, Bairro Alto Alegre, em Cascavel – PR, CEP 85805-290, através da sua filial, GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ 05.989.476/0003-82, com sede na Av. Brasil, nº 3220, Bairro Itaipu, em Medianeira – PR, CEP 85.884-000, atuou como prestadora de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos do tipo alimentação e refeição para utilização pelos funcionários do CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, CNPJ/MF sob nº 17.420.047/0001-07, com endereço administrativo a Rua Uruguai, 283 - Alto Alegre, Cascavel - PR, 85805-010, através dos contratos listados abaixo:

Contrato de Prestação de Serviços Nº 163/2020;

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 163/2020;

Contrato Nº 092/2022;

Contrato Nº 053/2023;

Neste período, a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA apresentou bom desempenho operacional e cumpriu fielmente com suas obrigações até a presente data, nada constando que a desabone de maneira técnica e comercial. Segue abaixo principais atividades exercidas pela empresa:

- * Sistema on-line via web, fazer pedido de crédito;
- * Emissão boleto do pedido;
- * Solicitação de novos cartões;
- * Pedido da Segunda via do Cartão;
- * Consulta os extratos de pedido;
- * Consulta o extrato dos colaboradores;
- * Emissão protocolo do crédito para cada funcionário;
- * Alteração de senha;
- * Relação dos portadores;
- * Portador Acesso web e aplicativo;
- * Consulta saldo disponível;

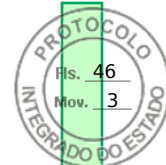
Assinado por 1 pessoa: JOÃO GABRIEL AVANCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consamu.1doc.com.br/verificacao/6C40-6947-6C5B-DC09> e informe o código 6C40-6947-6C5B-DC09

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:50:10 que o documento de hash (SHA-256)
a085defec4780310a5461beaa092a93b547a7ab0897863963a80ffc71ea65503 foi validado em 09/06/2025 10:48:55 através da transação blockchain
0x9f1d72863a883845d998ec286c12055b83a53c4812753684b339cabedd40e5fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273542)





- * Consultar locais para consumo web e aplicativo;
- * Consultar os locais que ele teve consumo;

A quantidade de emissão de cartões foi de **5984** para o período acima.

Cascavel, 07 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL AVANCI
(assinado digitalmente)
DIRETOR GERAL

Assinado por 1 pessoa: JOÃO GABRIEL AVANCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consamu.1doc.com.br/verificacao/6C40-6947-6C5B-DC09> e informe o código 6C40-6947-6C5B-DC09



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:50:10 que o documento de hash (SHA-256)
a085defec4780310a5461beaa092a93b547a7ab0897863963a80ffc71ea65503 foi validado em 09/06/2025 10:48:55 através da transação blockchain
0x9f1d72863a883845d998ec286c12055b83a53c4812753684b339cabedd40e5fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273542)

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C40-6947-6C5B-DC09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO GABRIEL AVANCI (CPF 042.XXX.XXX-64) em 07/06/2024 15:45:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consamu.1doc.com.br/verificacao/6C40-6947-6C5B-DC09>

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:50:10 que o documento de hash (SHA-256)

a085defec4780310a5461beaa092a93b547a7ab0897863963a80ffc71ea65503 foi validado em 09/06/2025 10:48:55 através da transação blockchain

0x9f1d72863a883845d998ec286c12055b83a53c4812753684b339cabedd40e5fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273542)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a085defec4780310a5461beaa092a93b547a7ab0897863963a80ffc71ea65503** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273542** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT CONSAMU 09.06.2025**", cujo assunto é descrito como "**ACT CONSAMU 09.06.2025**", faz prova de que em **09/06/2025 10:48:47**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2025 10:50:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9f1d72863a883845d998ec286c12055b83a53c4812753684b339cabedd40e5fb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, matriz inscrita no CNPJ 05.989.476/0001-10, com sede na Rua Hercílio Luz, nº 175, Bairro Alto Alegre, em Cascavel – PR, CEP 85805-290, através da sua filial, GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ 05.989.476/0003-82, com sede na Av. Brasil, nº 3220, Bairro Itaipu, em Medianeira – PR, CEP 85.884-000, atuou como prestadora de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos do tipo alimentação e refeição para utilização pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Montenegro/RS, CNPJ/MF sob nº 90.895.905/0001-60, com endereço administrativo a Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, Montenegro - RS, 92510-275, através dos contratos listados abaixo:

- Contrato de Prestação de Serviços N° 020032021;
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 020032021;
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 020032021;
- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 020032021;
- Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 020032021;
- Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 020032021;

Neste período, a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA apresentou bom desempenho operacional e cumpriu fielmente com suas obrigações até a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente. Segue abaixo principais atividades exercidas pela empresa:

- Sistema on-line via web, fazer pedido de crédito
- Emissão boleto do pedido
- Solicitação de novos cartões
- Pedido da Segunda via do Cartão
- Consulta os extratos de pedido
- Consulta o extrato dos colaboradores
- Emissão protocolo do crédito para cada funcionário

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/D943-B9E7-D1AC-953C>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:25:26 que o documento de hash (SHA-256)
8da8eae5dc3902ecab95c7307cce35d75a5aad7b4f0afe2e42558111fb794dc0 foi validado em 09/06/2025 10:17:16 através da transação blockchain
0x78cba3962063acbeaf27e78597d71af2779eab4835fd63b38155084a16126184 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273525)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

- Alteração de senha
- Relação dos portadores.
- Portador Acesso web e aplicativo.
- Consulta saldo disponível
- Consultar locais para consumo web e aplicativo.
- Consultar os locais que ele teve consumo.

A quantidade de emissão de cartões foi de 1.609 para o período acima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 14 de junho de 2024.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

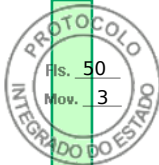


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:25:26 que o documento de hash (SHA-256)
8da8eae5dc3902ecab95c7307cce35d75a5aad7b4f0afe2e42558111fb794dc0 foi validado em 09/06/2025 10:17:16 através da transação blockchain
0x78cba3962063acheaf27e78597d71af2779eab4835fd63b38155084a16126184 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273525)



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/D943-B9E7-D1AC-953C> e informe o código D943-B9E7-D1AC-953C

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D943-B9E7-D1AC-953C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 14/06/2024 16:11:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/D943-B9E7-D1AC-953C>

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:25:26 que o documento de hash (SHA-256)

8da8eae5dc3902ecab95c7307cce35d75a5aad7b4f0afe2e42558111fb794dc0 foi validado em 09/06/2025 10:17:16 através da transação blockchain

0x78cba3962063acbeaf27e78597d71af2779eab4835fd63b38155084a16126184 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273525)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8da8eae5dc3902ecab95c7307cce35d75a5aad7b4f0afe2e42558111fb794dc0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273525** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT MONTENEGRO 09.06.2025**", cujo assunto é descrito como "**ACT MONTENEGRO 09.06.2025**", faz prova de que em **09/06/2025 10:17:08**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2025 10:25:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78cba3962063acbeaf27e78597d71af2779eab4835fd63b38155084a16126184**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

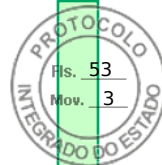


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 066/2024**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, nº 3220, Sala Comercial 02, Bairro: Itaipu, Medianeira/PR, inscrita no CNPJ 05.989.476/0003-82, executou junto ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, o **CONTRATO Nº 819/2022 (Aditivos ADT_01_0819_2022 e ADT_02_0819_2022)**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip eletrônico de segurança e opções de pagamento por aproximação e aceito por aplicativos de delivery (tais como iFood e 99food e etc.), sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, conforme Decreto Nº 531, de 22 de julho de 202, de acordo com o PREGÃO Nº 162/2022,**

A empresa atuou como prestadora de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão dos cartões. Emitindo até o momento 4.302 cartões.

Principais atividades exercidas pela empresa:

- * Sistema on-line via web, fazer pedido de crédito
- * Emissão boleto do pedido
- * Solicitação de novos cartões
- * Pedido da Segunda via do Cartão
- * Consulta os extratos de pedido
- * Consulta o extrato dos colaboradores
- * Emissão protocolo do crédito para cada funcionário
- * Alteração de senha
- * Relação dos portadores.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:31:29 que o documento de hash (SHA-256)
914051eed1491d62109063b10e07b57ce2d07ced4fb92b24447d57e09ccf8dfd foi validado em 09/06/2025 10:30:04 através da transação blockchain
0x7f9e2af5206dff1e867b714f0b436888c10a37c9f445c63d200a806ef0a2c582 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273531)



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**



- * Portador Acesso web e aplicativo.
- * Consulta saldo disponível
- * Consultar locais para consumo web e aplicativo.
- * Consultar os locais que ele teve consumo.

Ressaltamos que o referido Contrato foi firmado em 10/08/2022, com execução até 10/07/2024.

A empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

Toledo/PR, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
ELVIS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:31:29 que o documento de hash (SHA-256)
914051eed1491d62109063b10e07b57ce2d07ced4fb92b24447d57e09ccf8dfd foi validado em 09/06/2025 10:30:04 através da transação blockchain
0x7f9e2af5206dff1e867b714f0b436888c10a37c9f445c63d200a806ef0a2c582 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273531)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **914051eed1491d62109063b10e07b57ce2d07ced4fb92b24447d57e09ccf8dfd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273531** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT TOLEDO 09.06.2025**", cujo assunto é descrito como "**ACT TOLEDO 09.06.2025**", faz prova de que em **09/06/2025 10:29:55**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2025 10:31:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7f9e2af5206dff1e867b714f0b436888c10a37c9f445c63d200a806ef0a2c582**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VILA FLORES - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, matriz inscrita no CNPJ 05.989.476/0001-10, com sede na Rua Hercílio Luz, nº 175, Bairro Alto Alegre, em Cascavel – PR, CEP 85805-290, através da sua filial, GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ 05.989.476/0003-82, com sede na Av. Brasil, nº 3220, Bairro Itaipu, em Medianeira – PR, CEP 85.884-000, atuou como prestadora de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos do tipo alimentação e refeição para utilização pelos funcionários públicos do Município de Vila Flores/RS, CNPJ/MF sob nº 91.566.869/0001-53, com endereço administrativo a Rua Fabiano Ferretto, N° 200, Centro, Vila Flores – RS, 95334-000, através do Contrato N° 115/2021.

Neste período, a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA apresentou bom desempenho operacional e cumpriu fielmente com suas obrigações até a presente data, nada constando que dasabone técnica e comercialmente. Segue abaixo principais atividades exercidas pela empresa:

- * Sistema on-line via web, fazer pedido de crédito
- * Emissão boleto do pedido
- * Solicitação de novos cartões
- * Pedido da Segunda via do Cartão
- * Consulta os extratos de pedido
- * Consulta o extrato dos colaboradores
- * Emissão protocolo do crédito para cada funcionário
- * Alteração de senha
- * Relação dos portadores.
- * Portador Acesso web e aplicativo.
- * Consulta saldo disponível
- * Consultar locais para consumo web e aplicativo.
- * Consultar os locais que ele teve consumo.

A quantidade de emissão de cartões foi de 326 para o período acima.

Vila Flores/RS, 18 de junho de 2024.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:40:31 que o documento de hash (SHA-256)
bcc38ea54d5304f288e46b831a31e7fa8419210ec0df00b07b865cb774adf3b2 foi validado em 09/06/2025 10:39:03 através da transação blockchain
0x7b14008c7e5f4d40ba461617ba238d9e41589ccd79c287cf44bd38906957160e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273538)



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bcc38ea54d5304f288e46b831a31e7fa8419210ec0df00b07b865cb774adf3b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273538** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT VILA FLORES 09.06.2025**", cujo assunto é descrito como "**ACT VILA FLORES 09.06.2025**", faz prova de que em **09/06/2025 10:38:54**, o responsável **Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda (05.989.476/0003-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gimave - Meios DE Pagamentos E Informacoes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2025 10:40:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7b14008c7e5f4d40ba461617ba238d9e41589ccd79c287cf44bd38906957160e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

